

**PORTARIA Nº 05/2016, 26 DE JANEIRO DE 2016.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o regimento interno, artigo 22, alínea “y”.

**CONSIDERANDO** que este CRC/PA, através do setor de Fiscalização, deverá executar alguns projetos na área de Fiscalização no interior do Estado;

**CONSIDERANDO** que consta no Plano de Trabalho de 2016, do CRC/PA, o auxílio às delegacias e a fiscalização profissional da contabilidade tanto na Capital como no Interior do Estado;

**RESOLVE:**

Conceder a fiscal MARCELO RONEY RAIOL BRAGA suprimento de fundo no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para cobrir despesas com combustível e outras eventuais despesas inerentes à fiscalização.

Ficando sob a responsabilidade do (a) mesmo (a) ao retornar, prestar contas do valor recebido, junto ao setor competente até 15 (quinze) dias após o seu retorno.

Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

Contadora Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Presidente

Ciente:

MARCELO RONEY RAIOL BRAGA: \_\_\_\_\_